



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

DECRETO Nº 007/2019,

CORUMBAÍBA/GO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

**"Declara Ponto Facultativo nas dependências da
Câmara Municipal de Corumbáiba."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei, pela
presente, e,

DECRETA:

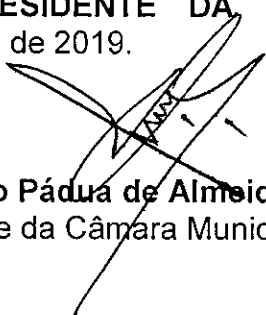
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 04 e 06 de março de
2019, em virtude das comemorações alusivas ao CARNAVAL, nas dependências da
Câmara Municipal de Corumbáiba.

Art. 2º - Por força do artigo anterior ficam suspensas as atividades
funcionais na sede do Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBAÍBA,** aos 27 de fevereiro de 2019.


Antônio Pádua de Almeida
Presidente da Câmara Municipal